

PORTARIA N° 112/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO realização de atendimento descentralizado no município de Foz do Iguaçu e região, no período de 12 a 16 de março de 2018;

RESOLVE

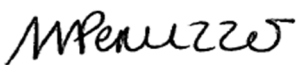
Art. 1º Autorizar a viagem da Controladora Geral, LENITA ANTONIA VAZ, e do Coordenador de Atendimento Descentralizados, PAULO CESAR WALTER SOUZA, para realização de atendimento aos inscritos da região de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de março de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária